

Constata-se que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais, enviando o processo administrativo disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.

Ante o exposto e acolhendo integralmente o Parecer PGE-CJ-346/2005, de 26.07.05 e Despacho PGE n°287/05, de 28.07.05, da Douta Procuradoria Geral do Estado, sobretudo o relatório da COMISSÃO Processante os quais adoto como motivação desta decisão, com suporte no § 1º, do art. 50, da Lei Federal n° 9.784/99 c/c § 7º, do art. 164, da Lei Complementar n° 13, de 03.01.94, DECIDO pela ABSOLVIÇÃO dos servidores JOSÉ DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional n° 130.081-4 e FRANCISCO PAULO PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n° 044030-2.

Teresina, 11 de agosto de 2005.

Bel. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
P.P. 16073

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 008/2005

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros como patrocínio e apoio para o desenvolvimento da cultura no município de Pedro Laurentino - PI; **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até o transcurso de 30 (trinta) dias (conforme previsão no convênio); **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2005.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** PAULO EDUARDO ANDRADE BACELAR; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Magistério e Regência no Coral Infante-Juvenil no Município de União - PI; **VALOR:** 300,00 (Trezentos reais) mensais, por um período de 10 (dez) meses; FR – 0110002000, Projeto Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/07/2005.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE
P.P. 16064

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI EXTRATO DO CONTRATO

Processo: n° 177/2005;
Contrato: n° 017/2005;
Carta-Convite: n° 006/2005;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: EMPRESA MOHE-Saneamento Ltda;
Objeto: Execução dos serviços de fornecimento e instalação de uma ETA-Estação de Tratamento de Água, em aço carbono, ligada a adutora da Barragem Poço do Marruá, no Município de Patos-PI;
Valor: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais);
Prazo: 60 (sessenta) dias
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Data da Assinatura: 28/07/2005;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela Contratante e Tiago da Fonseca Lima Barros.

P.P. 16065

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Extrato de Convênio n° 01/05 celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR e o Sindicato das indústrias de Confecções, Calçados e Artefatos de Tecidos de Teresina.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objetivo o apoio financeiro para obras de acabamento construção melhoria da cobertura do Pavilhão de Feiras e Eventos Guilherme Melo, onde funcionará o Centro de Comercialização da Indústria de Vestuário do Estado do Piauí – PIAUÍ CENTER MODAS.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprio do Estado

SIGNATÁRIO: Elmano Férrer de Almeida – Secretário

Francisco Marques de Melo - Presidente

P.P. 16067



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 1537/2004

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 016/2004

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO

Maiores informações na sala de Licitações da Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 19 de agosto de 2005

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves

Presidente CPL/CCOM

P.P. 16075